

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Sra. D. Carla Sofia da Conceição Neves. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: dez horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, do Sr. Vereador do PSD, Dr. Arlindo José Bernardo Dinis, que por motivos de ordem profissional não pode estar presente, estando em sua representação a Sra. Vereadora D. Carla Sofia da Conceição Neves, tendo o pedido sido aceite. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, agradeceu o convite formulado para a inauguração da Exposição patente desde o dia 25 de setembro no Museu Municipal intitulada “A Importância do Riso”, assinalando o nível e qualidade da mesma, destacando o pormenor como a iniciativa foi exibida realçando a qualidade das obras patentes. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, na sequência da posição já assumida pela Assembleia Municipal, congratulou-se com o sucesso alcançado pelo escritor/autor Figueiroense Rui Conceição Silva ao ter atingido a semi final do importante e prestigiado Prémio Literário Oceanos, disputado por milhares de concorrentes, posicionando-se em lugar de relevo e de destaque, facto este que por si só já é merecedor de reconhecimento e de elogio, que dignifica naturalmente o Figueiroense mas também o concelho de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

A este propósito **o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, subscreveu a iniciativa que o Deputado Municipal do PS Sérgio Godinho, havia assumido na última Assembleia Municipal onde realçou o sucesso alcançado pelo autor e escritor Rui Conceição Silva no âmbito da sua participação do Prémio de Literatura Portuguesa Oceanos, considerando notável o feito e digno de registo e de reconhecimento por parte da Autarquia e do Executivo Municipal, entendendo ser pertinente comunicar este sentimento ao mesmo. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 14/09/2022**

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 17/2022 de 14/09/2022, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 694.584,75€ (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2555/2022 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e dois) a 2737/2022 (dois mil setecentos e trinta e sete barra dois mil e vinte e dois), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 597.905,16 euros (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e cinco euros e dezasseis cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 756,00€ (setecentos e cinquenta e seis euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 87/2022 (oitenta e sete barra dois mil e vinte e dois) a 88/2022 (oitenta e oito barra dois mil e vinte dois) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros). \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 327.117,99€ (trezentos e vinte e sete mil cento e dezassete euros e noventa e nove cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 17.555,15€ (dezassete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos). \_\_\_\_\_

**OUTROS**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 09/09/2022 a 22/09/2022. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 26/08/2022 a 21/09/2022, para conhecimento da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes**, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

**Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e D. Carla Neves**, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:** \_\_\_\_\_

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 05 e 13 DE SETEMBRO DE 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense, correspondendo o apoio no valor de 18,53 euros (dezoito euros e cinquenta e três cêntimos) e à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor de 111,01 euros (cento e onze euros e um cêntimos), perfazendo o valor total de 129,54 euros (cento e vinte e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

**4.2 NOMEAÇÃO DE REITOR DA USFIG – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – DESPACHO N.º 57/2022, PARA CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte Despacho n.º 57/2022, proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à nomeação do Sr. Dr. Jorge Manuel da Silva Pereira, como Reitor da Universidade Sénior. \_\_\_\_\_

**Despacho n.º 57/2022:**  
“Ao abrigo do n.º 6, do art.º 5.º do Capítulo II do Regulamento Interno da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, designo, nos termos e para os efeitos previstos no mencionado artigo 5.º, como Reitor da Universidade Sénior, para o ano letivo 2022/2023, o Senhor Doutor Jorge Manuel da Silva Pereira, com efeitos a partir desta data”. \_\_\_\_\_

**4.3 CONCURSO PÚBLICO “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – FIGUEIRÓ DOS VINHOS” – ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 10734/2022 – PROCESSO N.º 01CPE22 – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE EMITIDO EM 16/09/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 16/09/2022, no sentido da aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação ao concorrente Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A., pelo valor de 382.713,60 euros com exclusão de IVA. \_\_\_\_\_

O documento de Projeto de Decisão de Adjudicação, fica por fotocópia arquivado aos \_\_\_\_\_

O documento de Projeto de Decisão de Adjudicação, fica por fotocópia arquivado aos \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

**4.4 MINUTA DE CONTRATO EMPREITADA “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – FIGUEIRÓ DOS VINHOS” – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3507/2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE EMITIDO EM**

**20/09/2022:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 3507/2022 emitida pelo Sr. Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 20/09/2022 no sentido da aprovação da Minuta de Contrato da Empreitada "Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos", a qual fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 3507/2022:** \_\_\_\_\_

“Decorridas as diversas fases pré-contratuais no âmbito do procedimento do Concurso Público “Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos”, remete-se a V.ª Ex.ª, nos termos do art. 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar (órgão executivo). \_\_\_\_\_

Atendendo a que a próxima Reunião Ordinária de Câmara se realiza no dia 29 de setembro de 2022, poderá V.ª Ex.ª, de forma a conferir maior celeridade ao procedimento, aprovar excepcionalmente a presente minuta do contrato, remetendo tal ato a ratificação do órgão executivo, observados os termos do n.º 3 do art. 35.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro”. \_\_\_\_\_

**4.5 CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

**(1.ª DIREITO):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico (1.º Direito), a estabelecer entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_\_

Mais deliberou dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no respetivo Contrato, o qual fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**4.6 LOTE 2 (LCP) DO PARQUE EMPRESARIAL DO CAMELEIRO – FIGUEIRÓ**

**DOS VINHOS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 94/2022:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 94/2022, tendo a Câmara Municipal, atendendo ao disposto no n.º do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 41.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a reversão do Lote n.º 2 (LCP) do Parque Empresarial do Carameloiro - Figueiró dos Vinhos, relativo ao artigo matricial urbano n.º 3782 sem direito a qualquer indemnização face ao incumprimento do contrato e regulamento, dispensando-se a notificação prévia dado que a reversão é a solicitação do próprio. \_\_\_\_

**Proposta de Deliberação n.º 94/2022:** \_\_\_\_\_

**“Considerando que:** \_\_\_\_\_

Deu entrada no Município de Figueiró dos Vinhos, sob o n.º 6380, em 21 de setembro de 2022, um pedido de reversão do Lote n.º 2 (LCP) do Parque Empresarial do Carameloiro - Figueiró dos Vinhos apresentado pela empresa MULTIMETAL – CONSTRUÇÕES METÁLICAS UNIPESSOAL, Lda NIF 507731980, representada por André das Costa Tavares Martins cuja legitimidade para representação da empresa foi confirmada pela respetiva Certidão Permanente. \_\_\_\_\_

O Lote n.º 2 (LCP) do Parque Empresarial do Carameloiro - Figueiró dos Vinhos foi objeto de assinatura de contrato de compra e venda, em 16 de dezembro de 2017, entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a referida empresa em resultado do processo de cedência, aprovado em reunião de câmara de 8 de novembro de 2017, tendo sido atribuído sob proposta da Comissão de Acompanhamento e nas condições descritas no respetivo Relatório de Análise, pelo valor de 1.636,70 euros resultante da concessão de um desconto de 75% sobre o preço base de aquisição no montante de 4.910,10 euros, face ao valor de 6.546,80 euros atribuído ao Lote. \_\_\_\_\_

A empresa em questão comunicou ao Município de Figueiró dos Vinhos, em 21 de setembro de 2022, que prescindia do referido Lote, “por razões ligadas ao contexto económico do País, pandemia do COVID 19 e a outros fatores ligados à empresa”, que não lhe permitiam concretizar o investimento previsto. \_\_\_\_\_

Foi analisada a documentação disponível e, nos termos da mesma, efetuado o parecer constante do Relatório de Análise da Comissão de Acompanhamento, emitido no âmbito das competências e atribuições de gestão dos lotes municipais das áreas de localização empresarial. \_\_\_\_\_

**Nestes termos,** \_\_\_\_\_

**PROPONHO** \_\_\_\_\_

Que atendendo ao disposto no n.º do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 41.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento Câmara Municipal delibere a aprovação da reversão do Lote n.º 2 (LCP) do Parque

---

---

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

Empresarial do Carameleiro - Figueiró dos Vinhos, relativo ao artigo matricial urbano nº 3782 sem direito a qualquer indemnização face ao incumprimento do contrato e regulamento, dispensando-se a notificação prévia dado que a reversão é a solicitação do próprio". \_\_\_\_\_



- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**5.1.1 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS COM OS VENCIMENTOS E SEGURANÇA SOCIAL REFENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 19/09/2022 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3505/2022:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º

3505/2022 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 19/09/2022, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos e da Segurança Social dos meses de abril, maio, junho e julho de 2022, no valor total de 23.332,55 euros (vinte e três mil trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 3505/2022:** \_\_\_\_\_

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 23.332,55 Euros, referente a 50% dos custos do valor dos vencimentos e dos custos do valor da Segurança Social do mês de abril, maio, junho e julho de 2022, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009. \_\_\_\_\_

MÊS	Vencimento	TSU
Abril	3.228,66 €	782,16 €
Maio	3.644,17 €	801,85 €
Junho	8.240,66 €	1.750,45 €
Julho	4.113,69 €	770,91 €
<b>TOTAL</b>	<b>19.227,18 €</b>	<b>4.105,37 €</b>
		<b>23.332,55 €</b>

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2022 no código 07 001 2022/5018 transferências. \_

Com o número sequencial de compromisso 31819. \_\_\_\_\_

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado eu Reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

presente em reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal Substituto do dia de 19-09-2022, que ordenou o seu pagamento”. \_\_\_\_\_

**5.1.2 EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - CUSTOS COM O SEGURO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 19/09/2022 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3513/2022:**

A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 3513/2022 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 19/09/2022, relativo ao pagamento dos custos com o Seguro do mês de junho de 2022, no valor total de 1.823,14 euros (mil oitocentos e vinte e três euros e catorze cêntimos). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 3513/2022:**

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 1.823,14 Euros, referente ao custo do seguro, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na Reunião da Câmara de 11-02-2009. \_\_\_\_\_

A presente despesa está inscrita nas GOP’S para o ano de 2022 no código 07 001 2022/5018 transferências. \_

Com o número sequencial de compromisso 31819. \_\_\_\_\_

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado eu Reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal Substituto do dia de 19-09-2022, que ordenou o seu pagamento”. \_\_\_\_\_

**5.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

**5.2.1 SECCÃO DE VETERANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRA:** Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio extra para fazer face às despesas suplementares na deslocação e estadia a Dudelange, Luxemburgo nos próximos dias de 06,07 e 8 de outubro, para a realização de um torneio de futebol. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros (mil euros). \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**5.2.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REMUNERAÇÃO DE NADADOR SALVADOR**

**REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência para a Associação Desportiva do montante de 1.750,00 euros (mil setecentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

**5.3 ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCOLA DOS MONINHOS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL**

**2022:** A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 666/2022, emitida pelo setor Financeiro, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual para o ano de 2022 no valor de 565,00 euros (quinhentos e sessenta e cinco euros). \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 666/2022:** \_\_\_\_\_

“Requerente: Associação Cultural "Escola dos Moninhos"; \_\_\_\_\_

Natureza de Pessoa Coletiva: Utilidade Pública Administrativa, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos; \_\_\_\_\_

Objetivo do pedido: Pretende que lhe seja concedido Subsídio para o ano de 2022; \_\_\_\_\_

Enquadramento do pedido: Atribuição de benefício público financeiro, enquadrado no n.º. 2, do artigo 5º. do regulamento; \_\_\_\_\_

Critérios gerais de atribuição do projeto / atividade (Artigo 11º.): \_\_\_\_\_

- Qualidade e interesse do projeto ou atividade; \_\_\_\_\_

- Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; \_\_\_\_\_

- Não contrariedade dos objetivos dos projetos ou atividades propostas e as linhas programáticas do Município nas áreas sociais, culturais, desportivas, recreativas e outras constantes nas Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_

- Resposta às necessidades da comunidade; \_\_\_\_\_

**Custo do benefício financeiro: A definir à Reunião de câmara, (Primeiro ano a atribuir)”. \_\_\_\_\_**

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**5.4 COMISSÃO ORGANIZADORA JMJ - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE DE 2023 - 1.ª**

**CAMINHADA – PEDIDO DE APOIO:** Presente um E-mail da Comissão Organizadora da JMJ – Jornada Mundial da Juventude de 2023, a solicitar a atribuição de um subsídio, a fim de fazer face às despesas inerentes à 1.ª Caminhada, a realizar no próximo dia 5 de outubro. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500,00 euros, sendo que esta verba deverá ser transferida para o NIB da Fábrica da Igreja, dado ser a entidade parceira. \_\_\_\_\_

## - ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL****6.1 ATIVIDADE “FEIRA DO LIVRO USADO” - INFORMAÇÃO INTERNA N.º**

**3443/2022:** Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 3443/2022, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a listagem de lotes com o n.º de documentos de valoração unitária dos artigos a colocar em venda. \_\_\_\_\_

**Informação Interna n.º 3443/2022:** \_\_\_\_\_

“De acordo com a programação da Biblioteca Municipal, ir-se-á realizar entre os dias 15 de outubro a 15 de dezembro de 2022 uma feira do livro usado. Para o efeito, está prevista a venda de publicações, cuja origem provêm de títulos duplicados e/ou desatualizados oriundos de ofertas e não inventariados. \_\_\_\_\_

Considerando a rigidez do quadro legal em matéria de receitas e despesas municipais, torna-se necessário enquadrar e definir previamente as atividades a desenvolver no evento, de forma a garantir a sua legalidade e conformidade com as normas em vigor. \_\_\_\_\_

Nesse sentido, e dado que se pretende promover a venda de livros, os quais não se encontram enquadrados em sede de Regulamento Preçário do Município de Figueiró dos Vinhos em vigor, é fornecida a listagem de lotes com o n.º de documentos de valoração unitária dos artigos a colocar em venda para que se proceda a análise e aprovação pelo órgão executivo. \_\_\_\_\_

Lembro ainda que a receita obtida será convertida em documentos ou material para a Biblioteca Municipal. \_\_\_\_

**LOTES DE DOCUMENTOS**

LOTE			PREÇO	Nº DOCUMENTOS
1	Livros em língua estrangeira	A	1,00 €	25
		B	0,50 €	50
2	Livros em língua estrangeira (leve 3, pague 2)	A	5,00 €	5
		B	2,00 €	5
		C	1,00 €	6
3	VHS	A	0,50 €	25
4	Livros em português	A	0,50 €	110
		B	1,00 €	130

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

		C	2,00 €	30
		D	5,00 €	10
5	Livros em português (leve 3, pague 2)	A	5,00 €	9
		B	2,00 €	6
		C	1,00 €	7
6	Enciclopédias / ATLAS / e outros (coleções ou documentos em vários volumes em português ou em língua estrangeira)	A	20,00 €	5
		B	15,00 €	4
		C	10,00 €	4
		D	5,00 €	6
7	DVD's	A	2,00 €	15
		B	1,00 €	20
		C	0,50 €	10

---

---

- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)

**7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

Empty box for public intervention.

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.**

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (N.º 18/2022)**

